

Câmara Municipal de Irecê

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

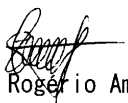
R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, no dia 03 de NOVEMBRO de 2017 em consonância com Decreto Municipal nº 631 de 30 de outubro 2017 que DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de vigilância.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 31 de Outubro de 2017.


Vereador Rogério Amorim
Presidente